



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 30/GAP/2014

Assunto: Provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, em Comissão de Serviço.

Em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 23.º da Lei n.º 49/2012, que adapta à Administração Local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e considerando que:

- O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, tal como consta no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso (extrato) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6614/2014, de 30 de maio de 2014, e na Bolsa de emprego Público, sob o código n.º OE201405/0297, de 30 de maio de 2014;

- Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, o júri nomeado, propôs a designação do candidato Dr. Torcato Fernando Carvalho, para o cargo em causa, uma vez que o candidato é o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e objetivos da respetiva Divisão, nos exatos termos da fundamentação apresentada na proposta de designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a qual mereceu a minha concordância em 02/10/2014;

- Foram cumpridas todas as normas regulamentadoras do procedimento em causa;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos previstos nos n.º 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Dr. Torcato Fernando Carvalho, como Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Ação Social e Desporto.

Segue em anexo a respetiva nota do currículo académico e profissional do designado.

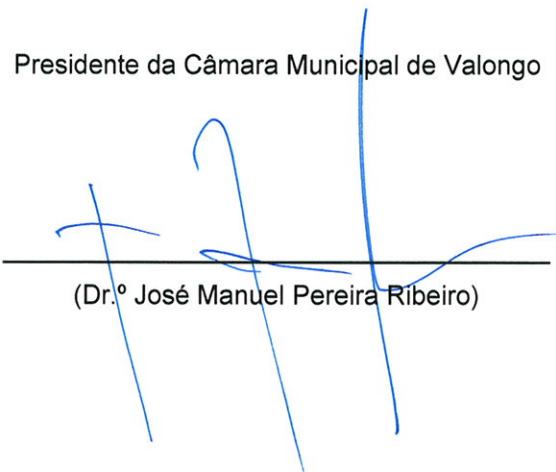
Publique-se em Diário da República, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Publicite-se internamente, através dos meios próprios de divulgação.

A presente designação produz efeitos a partir de 7, de outubro, de 2014.

Valongo, 6 de outubro de 2014

Presidente da Câmara Municipal de Valongo



(Dr.º José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nota Curricular – Anexo ao Despacho 30/GAP/2014

Nome: Torcato Fernando Carvalho Ferreira.

Data de nascimento: 15/10/1974.

Habilitações: Pós-Graduação e Gestão da Formação na Administração Local; Licenciatura em Administração Autárquica; Bacharelato em Administração Autárquica.

Categoria: Técnico Superior desde 1999 na Câmara Municipal de Amarante.

Experiência profissional:

Técnico Superior de Administração Autárquica desde 08/03/1999;

Chefe de Divisão de Dinamização Local na Câmara Municipal de Amarante desde 21/02/2006 até 11/10/2006, em regime de substituição;

Chefe de Divisão de Dinamização Local na Câmara Municipal de Amarante desde 12/10/2006 até 31/12/2010;

Chefe da Divisão de Educação e Dinamização Social (em regime de substituição), Chefe da Divisão de Juventude e Desporto (em regime de substituição) e Chefe da Divisão de Cultura Turismo e Património Cultural (em regime de substituição), na Câmara Municipal de Amarante, no período compreendido entre o dia 01/01/ 2011 e o dia 31/03/2011;

Chefe da Divisão de Educação e Dinamização Social na Câmara Municipal de Amarante desde 01/04/2011 até 31/03/2014;

Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (em regime de substituição), desde 01/04/2014 até 31/08/2014;

Membro do Núcleo Executivo da Rede Social de Amarante;

Presidente e/ou vogal de Júri de diversos concursos de recrutamento de pessoal;

Representante do Município na Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amarante;

Gestor da Qualidade, no âmbito da certificação de qualidade da Divisão de Educação e Dinamização Social pela APCER.

Formação profissional:

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL);

Formação – Contratação Pública e Finanças Locais;

Formação – Auditorias de Qualidade;

Formação – Noções Básicas de Qualidade;

Formação – Empresas Familiares – Desafios e Oportunidades;

Formação – Mediação enquanto método de prevenção e gestão de conflitos e intervenção sistémica centrada na família;

Formação – Prevenção e Intervenção na Violência de Género;

Formação – O Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens;

Formação – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho;